



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4308/2025

Data da disponibilização: Segunda-feira, 15 de Setembro de 2025.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho Ministro Conselheiro Aloysio Corrêa da Veiga Presidente Ministro Conselheiro Mauricio Godinho Delgado Vice-Presidente Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Melo Filho Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943 Telefone(s) : (61) 3043-7961 (61) 3043-3804
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG.SEGGEST N.º 71, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.* (Republicação)

Aprova a atualização e a revisão do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Resolução CSJT n.º 310, de 24 de setembro de 2021, que aprova o Guia de Contratações Sustentáveis para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, a qual prevê as revisões e atualizações do Guia pelo Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis;

considerando o Ato CSJT.GP.SG n.º 97, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho e prevê a aprovação das revisões do Guia de Contratações Sustentáveis pela Presidência; e

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6015026/2024-00,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a 4ª edição do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, atualizado e revisado, na forma do Anexo deste Ato.

Parágrafo único. Os Tribunais Regionais do Trabalho colaborarão com a execução do Guia, conforme diretrizes apontadas pelo Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis.

Art. 2º Os Tribunais Regionais do Trabalho poderão estabelecer ou adaptar as práticas sustentáveis, além daquelas previstas no referido Guia, consideradas as peculiaridades regionais e a dimensão cultural da comunidade.

Art. 3º Fica delegada ao Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho a competência para aprovar atualizações e revisões subsequentes do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho apresentadas pelo Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

* Republicação por erro material.

Anexos
Anexo 1: Download

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato da Presidência CSJT	1	